



PRÓTON 011586/2014

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa

Ofício nº 41/2014 – CGOS/SCUP

Brasília, 14 de março de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor

DR. CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO

Diretor-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM

Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 10000

Caixa Postal: 6192

13.083-970 – Campinas/SP

Senhor Diretor,

Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 36 da Portaria nº 967, de 21 de dezembro de 2011, encaminho o Relatório Semestral 2013 da Comissão de Avaliação - CA do Contrato de Gestão MCTI/CNPEM-OS, bem como a Nota Técnica nº 27/2013-CGOS/SCUP de análise do referido Relatório, devidamente aprovada, para controle e arquivo dessa OS.

Atenciosamente,


ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI
Subsecretário

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS - CNPEM

RELATÓRIO SEMESTRAL
JANEIRO A JUNHODE 2013

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Avaliação - CA, instituída pela Portaria MCT nº 888, publicada no DOU de 25/11/2011 e pela Portaria MCTI nº 153, publicada no DOU de 29/02/2012, em cumprimento ao disposto no seu art. 3º, reuniu-se em Campinas, na sede do CNPEM, nos dias 08-10 de outubro de 2013, para acompanhar os resultados alcançados no período de janeiro a junho de 2013, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão entre o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI.

Esta CA é composta pelos membros relacionados abaixo:

- **Amilton Sinatora**, especialista (Metalurgia), Universidade de São Paulo – USP;
- **Ricardo Magnus Osório Galvão**, especialista (Física), Universidade de São Paulo – USP;
- **Célio Pasquini**, especialista (Química), Universidade de Campinas – UNICAMP;
- **Maria Beatriz Machado Bonacelli**, especialista (Política Científica e Tecnológica), Universidade de Campinas – UNICAMP;
- **Lúcia Carvalho Pinto de Melo**, especialista (Gestão C&T), Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj;
- **Luiz Camargo de Miranda**, representante da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, na qualidade de futuro membro da Comissão (a Portaria de nomeação encontra-se em análise na CONJUR do MCTI).

Acompanharam a reunião, como representantes da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa (SCUP) do MCTI, **Maria Cristina de Lima Perez Marçal**, Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais, e **Felipe Silva Bellucci**, Tecnologista em C&T da Equipe da CGOS/SCUP.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na agenda de trabalho enviada aos membros desta Comissão em 18 de setembro de 2013, por meio do Ofício Circular nº 011/2013-SCUP.

Foi adotada a seguinte sequência de atividades:

- i) Apresentação formal do Relatório Semestral 2013 realizada pelo Diretor-Geral da Associação, Senhor Prof. Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, e demais Diretores da CNPEM;
- ii) Acompanhamento da execução do Programa de Trabalho: Análise do Relatório Semestral 2013 do CNPEM e verificação da execução do Plano de Ação comparativamente às metas pactuadas no Contrato de Gestão para o exercício de 2013;
- iii) Acompanhamento dos resultados do Contrato de Gestão: Apresentação à comissão de programas, projetos e produtos executados ou em execução pelo CNPEM no período; Acompanhamento da publicação, difusão e disseminação dos conhecimentos científicos adquiridos e produzidos; e Acompanhamento das ações e parcerias com atores públicos e privados nas atividades de P&D, transferência de tecnologia e inovação;
- iv) Elaboração do Relatório de Acompanhamento Semestral 2013: Análise do atendimento das solicitações e recomendações anteriores da CA; e Novas recomendações e encaminhamentos;
- v) Apresentação do Relatório da CA à Diretoria do CNPEM.
- vi) Revisão da sistemática de avaliação do Contrato de Gestão;

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1 ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA CA

Tendo a CA analisado o Relatório Semestral de 2013 do CNPEM e, face aos esclarecimentos prestados pela sua Direção, são apresentados, a seguir, os comentários às recomendações feitas por esta Comissão para a CNPEM e para o MCTI, em seus relatórios anuais de 2010, 2011 e 2012 e semestrais de 2011 e 2012.

Recomendações/Sugestões da CA no Relatório Anual 2012

Ao CNPEM:

SUGESTÃO: A CA sugere que seja incorporado nos relatórios da organização, a partir do semestral 2013, quadro demonstrativo da execução da implantação da nova fonte de Luz Síncrotron - Sirius, para efeito de acompanhamento.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: SUGESTÃO ATENDIDA. O quadro demonstrativo solicitado está apresentado nas Páginas 140-141 do Relatório Semestral 2013.

RECOMENDAÇÃO: Considerando o desenvolvimento e o novo planejamento institucional do Centro, a CA recomenda que seja considerada a proposição de metas e indicadores mais desafiadores, no que tange tanto a qualidade quanto a quantidade.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA. O quadro apresentado contempla indicadores mais desafiadores.

RECOMENDAÇÃO: A CA recomenda que ao longo de 2013 seja implantada uma ação sistemática para capacitação de técnicos externos, nas diferentes especialidades do CNPEM.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO MANTIDA. A CA reitera a necessidade de se criar um plano sistemático de capacitação de técnicos externos. Recomenda inclusive que cada laboratório elenque e divulgue as áreas em que poderia prover capacitação técnica referida.

Ao MCTI:

RECOMENDAÇÃO: A CA recomenda fortemente que seja garantida a liberação de recursos previstos a partir do primeiro semestre, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pelo CNPEM.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO REITERADA.

Recomendações da CA no Relatório Semestral 2012

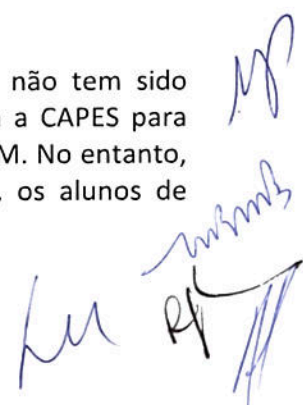
Ao CNPEM:

RECOMENDAÇÃO: Ao descrever a gestão orçamentária financeira do Contrato de Gestão e de todas as demais fontes de recursos que integram o orçamento do CNPEM, dever-se-ia incluir tabelas, fluxos financeiros, além de eventuais explicações sobre a aplicação dos recursos. Todas as citações de alavancagem de recursos nos diversos itens do relatório deveriam ser também relacionadas nesse espaço do relatório para melhor informar a Comissão de Avaliação.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2012: RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA. O CNPEM concorda incluir, no item Gestão Orçamentária e Financeira, uma tabela comparativa entre o orçado nos termos aditivos ao Contrato de Gestão e o realizado, com detalhamento em nível de Linhas de Ação.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO MANTIDA PARA O RELATÓRIO ANUAL 2013.

RECOMENDAÇÃO: Com relação à meta de supervisão de pós-doutores, que não tem sido cumprida, a CA considera alvissareiro o acordo que vem sendo discutido com a CAPES para estabelecer um programa especial de bolsas de pós-doutoramento para o CNPEM. No entanto, observa que talvez isto não seja suficiente, pois de acordo com o Anexo 3, os alunos de



mestrado e doutorado que realizam seus trabalhos no CNPEM advêm quase que totalmente da UNICAMP. Por isso, recomenda que sejam prospectados mecanismos eficazes de maior interação de professores e programas de pós-graduação de outras universidades nos programas de pesquisa desenvolvidos dentro do Centro.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2012: RECOMENDAÇÃO em ATENDIMENTO.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA POR MEIO DO CONVÊNIO COM A CAPES. No entanto a CA mantém a recomendação de maior abrangência quanto a origem dos bolsistas.

Ao MCTI:

RECOMENDAÇÃO: A CA reitera a imperiosa necessidade de que a transferência de recursos, conforme estabelecido no Contrato de Gestão, não continue sofrendo os atrasos historicamente observados.

Comentário da CA na Reunião Anual 2012: RECOMENDAÇÃO REITERADA.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

RECOMENDAÇÃO: A CA reitera a necessidade do compartilhamento das experiências das OSs para o aprimoramento da contratualização de desempenho e avaliação de resultados dos Contratos de Gestão, buscando angariar subsídios para a reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação.

Comentário da CA na Reunião Anual 2012: RECOMENDAÇÃO REITERADA.

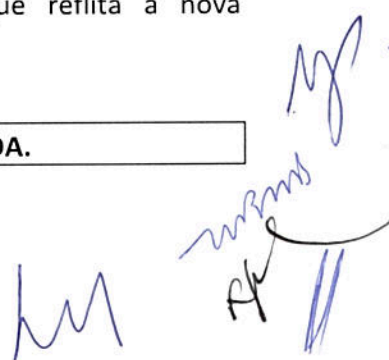
Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. A CA foi informada da realização de uma reunião, proposta pelo MCTI e com representantes de todas as OSs, para discutir ações de melhor integração dos Contratos de Gestão e Relatórios.

Recomendações da CA no Relatório Anual 2011

À ABTLuS e ao MCTI:

RECOMENDAÇÃO: A CA reitera a recomendação que vem sendo dirigida ao MCTI e à ABTLuS desde o Relatório Anual de 2009 desta Comissão no sentido de revisar as metas e os indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, bem como a própria sistemática de avaliação, dentro de uma visão mais abrangente, que reflita a nova institucionalidade e complexidade do Centro.

Comentário da CA na Reunião Semestral 2013: RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.



4. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório Semestral de 2013, na apresentação da Diretoria e durante a reunião da CA no CNPEM. O quadro a seguir resume o grau de realização das metas em relação ao pactuado para o exercício.

4.1. Comparativo das Metas Programadas e Alcançadas no primeiro semestre de 2013

Indicadores do Contrato de Gestão - CNPEM						Metas para 2013			
Macro-processo	Indicador		Unidade	Tipo	Peso	Pactuado para 2013	Realizado no 1º sem.	% Alcance	Tendência de cumprimento
	Nº	Descritivo							
Operar o Laboratório Nacional	01	Taxa geral de ocupação das instalações	%	Uso	01	70%	82%	117,0%	Sim
	02	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	%	Uso	01	40%	45%	112,5%	Sim
	03	Artigos publicados por pesquisadores externos	Razão	Uso	04	0,75	0,58	77,3%	Sim
	04	Beneficiários externos das instalações abertas	Número absoluto	Uso	01	1700	1031	60,6%	Sim
	05	Índice de satisfação dos usuários externos	%	D/Us o	02	85%	94,2%	110,8%	Sim
	06	Confiabilidade da fonte de luz síncrotron	%	D	04	95%	97,6%	102,7%	Sim
	07	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	Número absoluto	Uso	03	900	433	48,1%	Sim
Realizar e difundir pesquisa própria	08	Artigos publicados por pesquisadores internos	Razão	Uso	04	2,5	1,3	52%	Sim
	09	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	Número absoluto	D	02	12	15	125%	Sim
	10	Memorandos Técnicos	Número Absoluto	D	02	10	2	20%	Não
Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação	11	Taxa de supervisão de pós-doutorado	Razão	D	03	1,0	0,63	63%	Sim
	12	Tecnologias Protegidas	Número Absoluto	D	01	6	4	66,7%	Sim
	13	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	%	D	02	30%	82,9%	-	Não se aplica
	14	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	Número absoluto	D	02	24	26	108,3%	Sim
	15	Recursos associados à inovação	%	D	02	8%	35,7%	-	Não se aplica
	16	Capacitação de pesquisadores externos	Número absoluto	Uso	02	10.000	2.352	23,52%	Não
	17	Eventos científicos	Número absoluto	Uso	02	4	1	25%	Sim
	18	Participantes de eventos científicos	Número absoluto	Uso	01	250	211	84,4%	Sim

Apresentado o Quadro, seguem os comentários relativos aos macroprocessos e seus respectivos indicadores.

Macroprocesso 1 – Operar o Laboratório Nacional

- Conforme observado no Quadro anterior, os Indicadores de número 1, 2, 5 e 6 já tiveram suas metas parcialmente alcançadas; dois deles, 3 e 4, apresentam tendência de cumprimento. O indicador 7 apresenta aproximadamente 50% de sua meta alcançada e também exibe tendência de cumprimento.

Macroprocesso 2 – Realizar e difundir pesquisa própria

- Dos três Indicadores que compõem este macroprocesso, dois deles, 8 e 9, apresentam tendência de cumprimento da meta.

- Com relação ao indicador 10, não há indícios de que a meta será atingida; a justificativa apresentada pelo não cumprimento não é satisfatória; e os Memorandos Técnicos não estão facilmente disponíveis na página web do Centro.

Macroprocesso 3 – Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação.

- A CA entende que há expectativa de alcance de quase todas as metas pactuadas. Destaca também que, apesar do Indicador 16 ter apresentado alcance de apenas 25% da meta, na apresentação oral foi dito que estão programados vários eventos científicos pelos Laboratórios no segundo semestre de 2013. No entanto, isto não está explicitado no relatório.

5. ACOMPANHAMENTO PROJETO SIRIUS

- A CA avaliou os indicadores específicos do projeto SIRIUS conforme apresentado na tabela da página 140-141 do Relatório Semestral 2013 do CNPEM, e considera que o desenvolvimento do projeto está satisfatório. Porém, destaca que os itens: "Preparação do Terreno Final para construção do prédio para fonte de Luz Síncrotron" e "Conclusão da Reforma do Imãs I para atividades de produção de componentes" estão com atraso na execução.

6. SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

- A CA sugere que os relatórios dos comitês científicos dos LN passem a constituir insumos integrantes do processo de avaliação do CNPEM.

7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

Ao CNPEM:

- A CA recomenda que sejam fornecidas explicações detalhadas sobre os fatores que interferem favorável ou desfavoravelmente no cumprimento das metas (Ex. Indicadores 10, 16 e 17), nos relatórios de gestão.
- A CA recomenda que nas exposições para CA, a direção do CNPEM já apresente as justificativas ou comente as recomendações anteriormente apresentadas pela CA.

- A CA recomenda que sejam apresentadas com maior clareza as informações relativas ao quadro de recursos humanos do Centro, com a terminologia correta.
- A CA recomenda fortemente que sejam criadas ações eficazes de divulgação das possibilidades de utilização da infraestrutura disponível nos laboratórios nacionais do CNPEM para usuários externos (mesmo não especialistas) em todas as regiões do país.
- A CA chama atenção de que a visibilidade dada às iniciativas estratégicas, consideradas de destaque pelos próprios laboratórios na apresentação oral, não está refletida no relatório.
- A CA recomenda a criação de uma ação voltada à capacitação/atualização tecnológica para técnicos que atuam em instituições públicas de ensino e pesquisa, nas áreas de atuação dos laboratórios do Centro.
- A CA recomenda que a política de propriedade intelectual, expressa no Regulamento de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia do CNPEM, seja analisada com relação às ações diferenciadas dos laboratórios para proteção dos seus produtos, uma vez que há cerca de um ano e meio todas as patentes foram produzidas somente pelo CTBE.
- A CA recomenda que, assim que totalmente finalizado o processo de Planejamento Estratégico do Centro, sejam disponibilizados a esta CA os documentos fundamentais do Planejamento Institucional.

Ao MCTI:

- A CA reitera a necessidade de se garantir o financiamento integral do Projeto Sirius, assegurando a plena implementação do projeto.
- A CA recomenda que haja a nomeação de um novo membro para a CA com o perfil voltado para área de Biotecnologia.

Ao MCTI e a SEGEP/MP:

- A CA sugere que haja uma maior participação/envolvimento da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP, gestor do Modelo das Organizações Sociais, na orientação geral referente às contratações e avaliações.

7. CONCLUSÕES

- Após a análise do Relatório de Gestão Semestral 2013 do CNPEM, a Comissão de Avaliação concluiu que quase todas as metas pactuadas para cada um dos indicadores passíveis de acompanhamento apresentam tendência de alcance.

- A substituição do presidente desta CA foi discutida nesta reunião. Foi indicada, pelos representantes da Comissão, a Profa. Lúcia Carvalho Pinto de Melo, especialista da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ.

- A CA elogia a ação de aproximação com o setor industrial nacional, em particular no Projeto Sirius, e em outras iniciativas desenvolvidas em todos os LNs.

- A CA também reconhece o esforço despendido pelos LNs do Centro em desenvolver atividades conjuntas.

- A CA destaca a evolução institucional em todas as dimensões das atividades do Centro.

Campinas, 10 de outubro de 2013



Célio Pasquini
Especialista UNICAMP



Lúcia Carvalho Pinto de Melo
Especialista FUNDAJ



Maria Beatriz Machado Bonacelli
Especialista UNICAMP



Ricardo Magnus Osório Galvão
Especialista USP



Amilton Sinatora
Especialista USP



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
Secretaria-Executiva – SEXEC
Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP
Coordenação-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS

NOTA TÉCNICA Nº 27/2013-CGOS/SCUP

Assunto: Acompanhamento do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão celebrado entre o MCTI e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM, no período de janeiro a junho de 2013.

Ref.: Processo nº 01200.001574/2010-91

Preâmbulo

1. No âmbito de suas competências regimentais de supervisão e avaliação do desempenho das Organizações Sociais e consoante ao Art. 24 do Anexo I da Portaria MCTI nº 967/2011 esta CGOS/SCUP apresenta esta Nota Técnica à administração superior deste Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, referente ao acompanhamento do Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio deste MCTI, e a Organização Social Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais – CNPEM, no período de janeiro a junho de 2013. O documento contém informações, análises e pareceres sobre a execução do Contrato de Gestão e do Programa de Trabalho no primeiro semestre de 2013, com ênfase no acompanhamento do cumprimento das metas pactuadas e resultados alcançados, bem como apresenta análises e recomendações constantes do Relatório de Acompanhamento Semestral 2013 da Comissão de Avaliação, dá encaminhamentos pertinentes de gestão do Contrato e instrução processual.

A. C.

Considerações Iniciais

2. O Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Material - CNPEM é uma associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado instituída por particulares com a missão de *“Promover e contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio de seus Laboratórios Nacionais, que articulará, provendo-os das condições necessárias para a consecução de suas respectivas missões e o atingimento de seus objetivos estratégicos, afins com os da Associação”*. Por força do Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, foi qualificado como Organização Social (OS).

3. Com fundamento nas disposições contidas na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 – Lei das Organizações Sociais, este Ministério celebrou, em 29 de janeiro de 1998, o primeiro Contrato de Gestão com a, ainda, Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron (ABTLuS) com vigência de cinco anos para apoiar a consecução de sua missão institucional. Termos Aditivos promoveram uma sequência de prorrogações do Contrato de Gestão. A saber: o 5º Termo Aditivo, de 25 de março de 2002, dilatou o prazo por oito anos, até 25 de janeiro de 2010; o 13º Termo Aditivo, firmado em 25 de janeiro de 2006, constituiu o seu segundo ciclo de vigência; o 26º Termo Aditivo prorrogou sua vigência por 90 dias; o 27º Termo Aditivo por mais 60 dias; com o 28º Termo Aditivo, de 21/06/2010, a vigência do Contrato de Gestão foi prorrogada por mais 60 dias e, por último, em 17 de setembro de 2010 as partes chegaram a termo em suas negociações e foi celebrado novo Contrato de Gestão com essa Organização Social para o período de 2010-2016 que se encontra em vigência. Atualmente a relação contratual entre MCTI e CNPEM-OS está em seu 3º ciclo do Contrato de Gestão e aditado em seu 7º Termo assinado em 10 de julho de 2013.

4. Em 2012, a ABTLuS teve sua denominação/razão social ratificada para Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) pelo Quarto Termo Aditivo firmado em 25 de julho de 2012 entre o MCTI e o CNPEM conforme também consta em seu Estatuto Social aprovado pelo Conselho de Administração na 60ª Reunião Ordinária e devidamente registrado e microfilmado sob o n.º 37.615 no 1º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Campinas, na data de 02 de abril de 2012. Tal alteração de denominação se justifica uma vez que as atividades técnico-científicas da ABTLuS evoluíram para um escopo mais amplo não coberto pela antiga denominação. Salienta-se que, em função desse fato, não houve alteração de quaisquer uma das obrigações contratuais anteriormente assumidas pela ABTLuS.

5. Atualmente o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM é responsável pela gestão de quatro Laboratórios Nacionais Associados, a saber: **Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS)**, **Laboratório Nacional de Biociências (LNBio)**, **Laboratório Nacional de Nanotecnologia (LNNano)** e **Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol (CTBE)**. Destaca-se ainda que, de acordo com o Estatuto Social da OS, Art. 4º, Inciso VI e Art. 20º, Inciso III, a criação de novos Laboratórios Nacionais e Unidades de Pesquisas vinculadas ao Centro, bem como, a absorção de unidades que venham a ser colocadas sobre sua responsabilidade são discricionárias ao próprio Centro e de seu Conselho de Administração.



Dos Fatos

6. Esta Nota Técnica refere-se ao acompanhamento do cumprimento das obrigações, metas e resultados no âmbito da execução do Contrato de Gestão no período de janeiro a junho de 2013, em que foram repassados recursos previstos em LOA do exercício de 2012 (restos a pagar) e utilizada a Reserva Técnica do Centro que, em 31/12/2012, totalizava R\$ 89.746.318,00 para fomento das atividades regulares da OS, tendo por base o Relatório de Acompanhamento Semestral 2013 da Comissão de Avaliação – CA.

7. Em atenção ao § 3º do Art. 8º da Lei nº 9.637/98 e à Cláusula Segunda do Contrato de Gestão – “Dos Objetivos Estratégicos”, bem como em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima-Primeira – “Da Fiscalização, do acompanhamento e da avaliação de resultado”, do Contrato de Gestão celebrado em 17 de setembro de 2010, a Comissão de Avaliação - CA, instituída pela Portaria MCT nº 888, publicada no DOU de 25/11/2011 e pela Portaria MCTI nº 153, publicada no DOU de 29/02/2012, reuniu-se em Campinas na sede do CNPEM, nos dias 08-10 de outubro de 2013, para acompanhar os resultados alcançados no período de janeiro a junho de 2013, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão entre o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais – CNPEM e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

8. Esta CA é composta pelos membros relacionados abaixo:

- **Amilton Sinatora**, especialista (Metalurgia), Universidade de São Paulo – USP;
- **Ricardo Magnus Osório Galvão**, especialista (Física), Universidade de São Paulo – USP;
- **Célio Pasquini**, especialista (Química), Universidade de Campinas – UNICAMP;
- **Maria Beatriz Machado Bonacelli**, especialista (Política Científica e Tecnológica), Universidade de Campinas – UNICAMP;
- **Lúcia Carvalho Pinto de Melo**, especialista (Gestão C&T), Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj; e
- **Luiz Camargo de Miranda**, representante da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, na qualidade de futuro membro da Comissão de Avaliação (a Portaria de nomeação encontra-se em análise na CONJUR do MCTI).

9. Em atendimento ao Art. 10 do Anexo I da Portaria MCTI Nº 967, de 21 de dezembro de 2011, acompanharam esta reunião, como representante da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Sra. **Maria Cristina de Lima Perez Marçal**, Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais – CGOS e o Sr. **Felipe Silva Bellucci**, Tecnologista em C&T da equipe CGOS/SCUP.

10. O desenvolvimento da Reunião Semestral 2013 da Comissão de Avaliação-CA do Contrato

sc

de Gestão MCTI/CNPEM, que culminou na elaboração do Relatório da Comissão de Avaliação, baseou-se na Agenda de Trabalho enviada aos membros da Comissão em 18 de Setembro de 2013, por meio do Ofício Circular nº 011/2013-SCUP:

- i) Apresentação formal do Relatório Semestral 2013 realizada pelo Diretor-Geral da Associação, Senhor Prof. Dr. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, e demais Diretores da CNPEM;
- ii) Acompanhamento da execução do Programa de Trabalho: Análise do Relatório Semestral 2013 do CNPEM e verificação da execução do Plano de Ação comparativamente às metas pactuadas no Contrato de Gestão para o exercício de 2013;
- iii) Acompanhamento dos resultados do Contrato de Gestão: Apresentação à Comissão de programas, projetos e produtos executados ou em execução pelo CNPEM no período; Acompanhamento da publicação, difusão e disseminação dos conhecimentos científicos adquiridos e produzidos; e Acompanhamento das ações e parcerias com atores públicos e privados nas atividades de P&D, transferência de tecnologia e inovação;
- iv) Elaboração do Relatório de Acompanhamento Semestral 2013: Análise do atendimento das solicitações e recomendações anteriores da CA; e Novas recomendações e encaminhamentos;
- v) Apresentação do Relatório da CA à Diretoria do CNPEM.
- vi) Revisão da sistemática de avaliação do Contrato de Gestão;

Recursos Financeiros aportados ao Contrato de Gestão

11. Até 30 de junho de 2013 não foram assinados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão CNPEM/MCTI. Desta forma, no primeiro semestre de 2013, o Centro manteve suas atividades básicas de operação, projetos e pesquisa com recursos previstos na LOA de 2012 (restos a pagar) no valor de R\$ 17.925.915,44 e com a Reserva Técnica cujo saldo era de R\$ 89.746.318,00 em 31/12/2012, totalizando R\$ 107.672.233,44.

12. Vale ressaltar que já foi celebrado em 10 de julho de 2013 o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão no valor de R\$ 80.560.351,00 que aportará os recursos provenientes da Lei Anual Orçamentária – LOA/MCTI destinados à manutenção das operações do Centro (Nota de Empenho nº 2013NE000149), Construção de uma nova Fonte de Luz Sincrotron – Projeto Sirius (Nota de Empenho nº 2013NE000151) e Implantação do Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol – CBTE (Nota de Empenho nº 2013NE000150).

13. Destaca-se também que o 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que aportará recursos provenientes da Lei Anual Orçamentária – LOA/FNDCT-FINEP no valor de R\$ 96.546.660,00 encontra-se na presente data na Consultoria Jurídica deste MCTI para emissão de parecer jurídico quanto ao aspecto de legalidade do Termo Aditivo. O montante de R\$ 96.546.660,00 à conta do

Programa de Trabalho da Ação FINEP/FNDCT nº 19 571 2021 4192 – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron, empenhado conforme as Notas de Empenho nº 2013NE000314 e 2013NE000315, estará assim distribuído:

- a. R\$ 12.266.660,00 para complementar o repasse dos recursos orçamentários aprovados para 2013 em ação espelho no FNDCT nominal ao CNPEM não contemplados pela ação do MCTI visando dar continuidade ao fomento das atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação do Centro;
- b. R\$ 69.580.000,00 para dar continuidade à implantação da Nova Fonte Brasileira de Luz Síncrotron de 3º Geração sob responsabilidade técnico-científica do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron – LNLS vinculado ao CNPEM;
- c. R\$ 10.780.000,00 para dar continuidade à aquisição de equipamentos para o Laboratório Nacional de Nanotecnologia - LNNano, viabilizando a realização das linhas de pesquisa previstas para o Laboratório de Referência vinculado ao Sistema de Laboratórios em Nanotecnologias – SisNANO;
- d. R\$ 3.920.000,00 para implantação da plataforma para desenvolvimento de linhagens de células produtoras de medicamentos biológicos e armazenamento no Laboratório Nacional de Biociências – LNBio.

Acompanhamento do grau de realização das metas pactuadas para 2013

14. O acompanhamento do grau de realização das metas pactuadas para 2013 foi realizado com base nas informações contidas no Relatório Semestral de Gestão 2013 do CNPEM, na apresentação de resultados da Diretoria e durante a visita da CA ao CNPEM. A Comissão apresentou quadro que resume o grau de realização das metas durante o primeiro semestre em relação ao pactuado para o exercício de 2013, conforme Tabela 1 abaixo:

Tabela 1. Quadro do grau de realização das metas no período de janeiro a junho de 2013.

Indicadores do Contrato de Gestão - CNPEM						Metas para 2013			
Macro-processo	Indicador		Unidade	Tipo	Peso	Pactuado para 2013	Realizado no 1º sem.	% Alcance	Tendência de Cumprimento
	Nº	Descritivo							
Operar o Laboratório Nacional	01	Taxa geral de ocupação das instalações	%	Uso	01	70%	82%	117,0%	Sim
	02	Taxa de ocupação das instalações por usuários externos	%	Uso	01	40%	45%	112,5%	Sim
	03	Artigos publicados por pesquisadores externos	Razão	Uso	04	0,75	0,58	77,3%	Sim
	04	Beneficiários externos das instalações abertas	Número absoluto	Uso	01	1700	1031	60,6%	Sim
	05	Índice de satisfação dos usuários externos	%	D/Us o	02	85%	94,2%	110,8%	Sim

	06	Confiabilidade da fonte de luz síncrotron	%	D	04	95%	97,6%	102,7%	Sim
	07	Propostas realizadas por usuários externos nas instalações abertas	Número absoluto	Uso	03	900	433	48,1%	Sim
Realizar e difundir pesquisa própria	08	Artigos publicados por pesquisadores internos	Razão	Uso	04	2,5	1,3	52%	Sim
	09	Parcerias em projetos de P&D com instituições de ensino e pesquisa	Número absoluto	D	02	12	15	125%	Sim
	10	Memorandos Técnicos	Número Absoluto	D	02	10	2	20%	Não
Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação	11	Taxa de supervisão de pós-doutorado	Razão	D	03	1,0	0,63	63%	Sim
	12	Tecnologias Protegidas	Número Absoluto	D	01	6	4	66,7%	Sim
	13	Recursos adicionais ao Contrato de Gestão	%	D	02	30%	82,9%	-	Não se aplica
	14	Parcerias em projetos de PD&I com AIS	Número absoluto	D	02	24	26	108,3%	Sim
	15	Recursos associados à inovação	%	D	02	8%	35,7%	-	Não se aplica
	16	Capacitação de pesquisadores externos	Número absoluto	Uso	02	10.000	2.352	23,52%	Não
	17	Eventos científicos	Número absoluto	Uso	02	4	1	25%	Sim
	18	Participantes de eventos científicos	Número absoluto	Uso	01	250	211	84,4%	Sim

Fonte: Relatório Semestral 2013 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão CNPEM-OS.

15. Após a análise do Relatório Semestral de Gestão 2013 do CNPEM, a Comissão de Avaliação verificou que na apuração parcial dos 18 indicadores do Contrato de Gestão, 14 apresentaram tendência de cumprimento de metas, 2 não apresentaram tendência de cumprimento de metas e para 2 indicadores não se aplica o acompanhamento semestral.

16. Após análise do Quatro de Indicadores e Metas para 2013, a CA teceu um conjunto de comentários relativos a cada um dos três Macroprocessos institucionais que compõem a estrutura organizacional do CNPEM. Abaixo a transcrição dos comentários:

Macroprocesso 1 – Operar o Laboratório Nacional

- Conforme observado no Quadro anterior, os Indicadores de números 1, 2, 5 e 6 já tiveram suas metas parcialmente alcançadas; dois deles, 3 e 4, apresentam tendência de cumprimento. O indicador 7 apresenta aproximadamente 50% de sua meta alcançada e também exibe tendência de cumprimento.

Macroprocesso 2 – Realizar e difundir pesquisa própria

- Dos três Indicadores que compõem este macroprocesso, dois deles, 8 e 9, apresentam tendência de cumprimento da meta.

- Com relação ao indicador 10, não há indícios de que a meta será atingida; a justificativa apresentada pelo não cumprimento não é satisfatória; e os Memorandos Técnicos não estão facilmente disponíveis na página web do Centro.

Macroprocesso 3 – Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação.

- A CA entende que há expectativa de alcance de quase todas as metas pactuadas. Destaca também que, apesar do Indicador 16 ter apresentado alcance de apenas 25% da meta, na apresentação oral foi dito que estão programados vários eventos científicos pelos Laboratórios no segundo semestre de 2013. No entanto, isto não está explicitado no Relatório Semestral 2013.

Recomendações

17. Após a análise do Relatório Semestral de Gestão 2013 da Organização Social e, em face aos esclarecimentos prestados por sua Direção, a Comissão de Avaliação apresentou as considerações sobre as sugestões e/ou recomendações elaboradas em seus Relatórios anteriores.

18. No que diz respeito às recomendações dirigidas ao **CNPEM** e ao **MCTI** no Relatório Anual de 2012, seguem as considerações:

Ao CNPEM:

- a) **Recomendação:** A CA sugere que seja incorporado nos relatórios da organização, a partir do semestral 2013, quadro demonstrativo da execução da implantação da nova fonte de Luz Síncrotron - Sirius, para efeito de acompanhamento.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA. O quadro demonstrativo solicitado está apresentado nas Páginas 140-141 do Relatório Semestral 2013.

- b) **Recomendação:** Considerando o desenvolvimento e o novo planejamento institucional do Centro, a CA recomenda que seja considerada a proposição de metas e indicadores mais desafiadores, no que tange tanto à qualidade quanto à quantidade.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA: O quadro apresentado contempla indicadores mais desafiadores.

- c) **Recomendação:** A CA recomenda que ao longo de 2013 seja implantada uma ação sistemática para capacitação de técnicos externos, nas diferentes especialidades do CNPEM.

RECOMENDAÇÃO MANTIDA: A CA reitera a necessidade de se criar um plano sistemático de capacitação de técnicos externos. Recomenda inclusive que cada laboratório elenque e divulgue as áreas em que poderia prover capacitação técnica referida.

Ao MCTI:

- a) **Recomendação:** A CA recomenda fortemente que seja garantida a liberação de recursos previstos a partir do primeiro semestre, de acordo com o cronograma de desembolso

apresentado pelo CNPEM.

RECOMENDAÇÃO REITERADA.

19. No que diz respeito às recomendações dirigidas ao CNPEM e ao MCTI no Relatório Semestral de 2012, seguem as considerações:

Ao CNPEM:

- a) **Recomendação:** Ao descrever a gestão orçamentária financeira do Contrato de Gestão e de todas as demais fontes de recursos que integram o orçamento do CNPEM, dever-se-ia incluir tabelas, fluxos financeiros, além de eventuais explicações sobre a aplicação dos recursos. Todas as citações de alavancagem de recursos nos diversos itens do relatório deveriam ser também relacionadas nesse espaço do relatório para melhor informar a Comissão de Avaliação.

RECOMENDAÇÃO MANTIDA PARA O RELATÓRIO ANUAL 2013.

- b) **Recomendação:** Com relação à meta de supervisão de pós-doutores, que não tem sido cumprida, a CA considera alvissareiro o acordo que vem sendo discutido com a CAPES para estabelecer um programa especial de bolsas de pós-doutoramento para o CNPEM. No entanto, observa que talvez isto não seja suficiente, pois de acordo com o Anexo 3, os alunos de mestrado e doutorado que realizam seus trabalhos no CNPEM advêm quase que totalmente da UNICAMP. Por isso, recomenda que sejam prospectados mecanismos eficazes de maior interação de professores e programas de pós-graduação de outras universidades nos programas de pesquisa desenvolvidos dentro do Centro.

RECOMENDAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA POR MEIO DO CONVÊNIO COM A CAPES. No entanto a CA mantém a recomendação de maior abrangência quanto à origem dos bolsistas.

Ao MCTI:

- a) **Recomendação:** A CA reitera a imperiosa necessidade de que a transferência de recursos, conforme estabelecido no Contrato de Gestão, não continue sofrendo os atrasos historicamente observados.

RECOMENDAÇÃO MANTIDA.

- b) **Recomendação:** A CA reitera a necessidade do compartilhamento das experiências das OSs para o aprimoramento da contratualização de desempenho e avaliação de resultados dos Contratos de Gestão, buscando angariar subsídios para a reestruturação das sistemáticas e métricas de avaliação.

RECOMENDAÇÃO EM ATENDIMENTO. A CA foi informada da realização de uma reunião, proposta pelo MCTI e com representantes de todas as OSs, para discutir ações de melhor integração dos Contratos de Gestão e Relatórios.



20. No que diz respeito às recomendações dirigidas à **ABTLuS** e ao **MCTI** no Relatório Semestral de 2012, seguem as considerações:

À ABTLuS e ao MCTI:

- a) **Recomendação:** A CA reitera a recomendação que vem sendo dirigida ao MCTI e à ABTLuS desde o Relatório Anual de 2009 desta Comissão no sentido de revisar as metas e os indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão, bem como a própria sistemática de avaliação, dentro de uma visão mais abrangente, que reflita a nova institucionalidade e complexidade do Centro.

RECOMENDAÇÃO ATENDIDA.

NOVAS RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES AO CNPEM E AO MCTI

21. Na reunião semestral 2013 da Comissão de Avaliação foram registradas novas recomendações e sugestões ao CNPEM e ao MCTI com o intuito de aperfeiçoar o sistema de avaliação dos resultados obtidos e ações implementadas. Abaixo as novas recomendações e sugestões:

Ao CNPEM:

- a) **Recomendação:** A CA recomenda que sejam fornecidas explicações detalhadas sobre os fatores que interferem favorável ou desfavoravelmente no cumprimento das metas (Ex. Indicadores 10, 16 e 17), nos relatórios de gestão;
- b) **Recomendação:** A CA recomenda que nas exposições para CA, a direção do CNPEM já apresente as justificativas ou comente as recomendações anteriormente apresentadas pela CA;
- c) **Recomendação:** A CA recomenda que sejam apresentadas com maior clareza as informações relativas ao quadro de recursos humanos do Centro, com a terminologia correta;
- d) **Recomendação:** A CA recomenda fortemente que sejam criadas ações eficazes de divulgação das possibilidades de utilização da infraestrutura disponível nos laboratórios nacionais do CNPEM para usuários externos (mesmo não especialistas) em todas as regiões do país;
- e) **Recomendação:** A CA chama atenção de que a visibilidade dada às iniciativas estratégicas, consideradas de destaque pelos próprios laboratórios na apresentação oral, não está refletida no relatório;
- f) **Recomendação:** A CA recomenda a criação de uma ação voltada à capacitação/atualização tecnológica para técnicos que atuem em instituições públicas de ensino e pesquisa, nas áreas de atuação dos laboratórios do Centro;

- g) **Recomendação:** A CA recomenda que a política de propriedade intelectual, expressa no Regulamento de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia do CNPEM, seja analisada com relação às ações diferenciadas dos laboratórios para proteção dos seus produtos, uma vez que há cerca de um ano e meio todas as patentes foram produzidas somente pelo CTBE;
- h) **Recomendação:** A CA recomenda que, assim que totalmente finalizado o processo de Planejamento Estratégico do Centro, sejam disponibilizados a esta CA os documentos fundamentais do Planejamento Institucional.

Ao MCTI:

- a) **Recomendação:** A CA reitera a necessidade de se garantir o financiamento integral do Projeto Sirius, assegurando a plena implementação do projeto.
- b) **Recomendação:** A CA recomenda que haja a nomeação de um novo membro para a CA com o perfil voltado para área de Biotecnologia.

Ao MCTI e a SEGEP/MP:

- a) **Recomendação:** A CA sugere que haja uma maior participação/envolvimento da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP, gestor do Modelo das Organizações Sociais, na orientação geral referente às contratações e avaliações.

Revisão Da Sistemática De Avaliação

22. A CA discutiu o propósito da avaliação realizada por esta no âmbito da legislação sobre as OS e as diferenças com respeito ao controle de conformidade. Argumentou que a avaliação deve aferir resultados e impactos da atuação do CNPEM no âmbito do Contrato de Gestão, assim como gerar subsídios para o aperfeiçoamento organizacional e institucional. Sugeriu também que os relatórios dos comitês científicos dos Laboratórios Nacionais passem a constituir insumos integrantes do processo de avaliação do CNPEM.

Acompanhamento Projeto Sirius

23. A CA avaliou os indicadores específicos do projeto SIRIUS conforme apresentado na tabela da página 140-141 do Relatório Semestral 2013 do CNPEM, e considera que o desenvolvimento do projeto está satisfatório. Porém, destaca que os itens: "Preparação do Terreno Final para construção do prédio para fonte de Luz Síncrotron" e "Conclusão da Reforma do Imãs I para atividades de produção de componentes" estão com atraso na execução.

Análise Técnica

24. A equipe CGOS que acompanhou a reunião da Comissão de Avaliação auxiliou na

elaboração do Relatório de Acompanhamento Semestral 2013 da CA e levantou questões acerca do desempenho da OS no primeiro semestre de 2013 de forma a auxiliar a Comissão na tarefa de acompanhamento do CNPEM. Vários itens de relevante importância foram expostos e discutidos com a CA e as considerações sobre alguns deles são descritas a seguir.

25. Esta Análise Técnica destaca que, com o intuito de sanar deficiências e aprimorar o instrumento Relatório de Gestão das Organizações Sociais vinculadas a este MCTI, a CGOS/SCUP está elaborando e validando um novo modelo de Relatório de Gestão a ser entregue às OSs provavelmente até o final do segundo semestre de 2013 para a elaboração dos próximos Relatórios de Gestão. Esse modelo tem como prioridade complementar as informações já apresentadas pelas OSs, bem como abordar todos os pontos importantes para a tarefa de acompanhamento e supervisão de uma Organização Social e de padronizar a apresentação dos dados entre as OSs, de forma a dar maior transparência às atividades realizadas e à demonstração da execução do contrato de gestão.

26. Esta Análise Técnica destaca que, após analisar as informações contidas no Relatório Semestral 2013 apresentado pelo CNPEM, o quadro do grau de realização das metas (Tab. 1) e em concordância com as conclusões aferidas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, foi verificada a tendência geral de cumprimento das metas pactuadas para os indicadores de desempenho apurados até 30/06/2013. Dos 18 indicadores do Contrato de Gestão acordados entre a OS e o MCTI, 14 apresentaram tendência de cumprimento de metas, 2 não apresentaram tendência de cumprimento de metas e para 2 indicadores não se aplica o acompanhamento semestral. Realizando uma análise do alcance percentual das metas, afere-se que: 2 (11% - Indicadores: 9 e 14) metas já foram plenamente alcançadas, 4 (22% - Indicadores: 1, 2, 5 e 6) metas são normalizadas pelo período e apresentam tendência de cumprimento relativo, 2 (11% - Indicadores: 3 e 18) metas exibem um grau de realização superior a 70% indicando a tendência de cumprimento e 10 (55% - Indicadores: 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16 e 17) metas exibem outros graus de realização.

27. A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão teceu um conjunto de comentários aos Macroprocessos institucionais, para alguns Indicadores de Desempenho e seu respectivo grau de alcance da meta apurado até 30/06/2013. Com relação a tais comentários, esta Análise Técnica considera-os relevantes e corrobora com a ideia central dos comentários. Em específico para o Indicador 10 – “Memorandos Técnicos”, esta Análise Técnica destaca que durante a reunião houve um comprometimento verbal do Diretor do Centro no sentido de envidar esforços para que a meta seja alcançada. Houve também uma análise exploratória e informal dos dois Memorandos Técnicos produzidos pela OS por parte de membros da CA e foi identificada uma boa qualidade técnica dos trabalhos produzidos.

28. Na conclusão do Relatório de Acompanhamento Semestral 2013 da CA, há uma indicação de que a maioria das metas pactuadas para cada um dos indicadores passíveis de acompanhamento apresenta tendência de cumprimento, como apresentado abaixo (grifo nosso):

*“Após a análise do Relatório de Gestão Semestral 2013 do CNPEM, a Comissão de Avaliação concluiu que quase todas as metas pactuadas para cada um dos indicadores passíveis de acompanhamento **apresentam tendência de alcance**”.*

uo

Com base no Relatório de Gestão Semestral 2013 da OS, no Relatório de Acompanhamento Semestral 2013 da CA, nas informações prestadas pelos Diretores do CNPEM e de acordo com a sistemática de avaliação pactuada no Contrato de Gestão 2010-2016, esta Análise Técnica corrobora com esta conclusão da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão.

29. Com relação ao Item “Revisão da Sistemática de Avaliação” constante do Relatório Semestral 2013 da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão que discutiu sugestões para o sistema de apuração de desempenho quantitativo subsidiado pelo Quadro de Indicadores de Desempenho, que afere os resultados provenientes da execução do Plano de Trabalho pactuado entre o CNPEM e o MCTI no âmbito do Contrato de Gestão, esta Análise Técnica concorda e envida esforços para que o processo de avaliação dos resultados seja aperfeiçoado e reflita realisticamente o desempenho da OS em comparação com a capacidade instalada e qualidade do corpo técnico-científico do Centro.

30. Ainda com relação ao Item “Revisão da Sistemática de Avaliação”, a CA sugeriu, como metodologia para a Avaliação Plurianual do Contrato de Gestão, que fosse elaborado e enviado a Academia Brasileira de Ciência – ABC uma demanda para formação de corpo técnico altamente especializado e independente para a avaliação principalmente dos impactos gerados pelas OSs à sociedade. Esta Análise Técnica considera de grande relevância esta sugestão e buscará elementos para avaliar sua viabilidade técnica, operacional e legal uma vez que itens como, por exemplo, a chancela oficial do Sr. Ministro de Estado aos especialistas selecionados pela ABC deve ser cumprida de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de Maio de 1998, como transcrita abaixo (grifo nosso):

“Seção IV - Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão, Art. 8º, § 2º, Os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão devem ser analisados, periodicamente, por comissão de avaliação, indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação”.

31. Como já relatado no Parágrafo nº 37 da NT 04/2013 CGOS/SCUP sobre o Projeto Sirius, esta Análise Técnica destaca a posição de vanguarda do Brasil nessa área do conhecimento tanto no que diz respeito ao desenvolvimento de tecnologia quanto da formação de recurso técnico-operacional especializado. Ressalta-se o destaque regional brasileiro e a importância de uma máquina – tanto a do porte atual (LNLS), quanto à futura (LNLS/Sirius) – como a fonte de Luz Síncrotron para a ciência latino-americana e mundial. Como avaliado pela CA e endossado por esta Análise Técnica, os indicadores específicos do projeto SIRIUS evidenciam que o desenvolvimento do projeto é satisfatório. Com relação aos atrasos no cronograma de execução os indicadores “Preparação do Terreno Final para construção do prédio para fonte de Luz Síncrotron” e “Conclusão da Reforma do Imã I para atividades de produção de componentes” constantes nas páginas 140-141 do Relatório Semestral 2013 do CNPEM, o Diretor do Laboratório Nacional de Luz Síncrotron justificou satisfatoriamente que tais atrasos não comprometem o cronograma de execução global do Projeto Sirius.

32. Acerca das novas recomendações dirigidas ao CNPEM, esta Análise Técnica considera de



disponível nos Laboratórios Nacionais do CNPEM para usuários externos (mesmo não especialistas) em todas as regiões do país” uma vez que, segundo as informações contidas no item “1.1 Eixos de Atuação, Eixo 1 – Instalações Abertas a Usuários Externos”, páginas 14-17 do Relatório de Gestão Semestral 2013 do CNPEM, 84% dos beneficiários externos de instituições brasileiras de ensino e pesquisa são provenientes da região Sudeste, em especial UNICAMP e USP. Relata-se ainda que não houveram propostas de beneficiários externos da Região Norte. Como já relatado no Parágrafo nº 39 da NT 04/2013 CGOS/SCUP, sugere-se uma reflexão sobre novas rotas de difusão das atividades desenvolvidas pelo Centro, bem como fomentar e estimular uma maior atuação de pesquisadores, empresas e instituições das regiões centro-oeste, norte e nordeste no CNPEM. Desta forma, o Centro continuará contribuindo para fortalecer, expandir, modernizar e consolidar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil.

33. Acerca das novas recomendações dirigidas ao MCTI, esta Análise Técnica considera de grande relevância e concorda com todas as 3 novas recomendações. Uma especial atenção deve ser dirigida a 2ª Recomendação: “A CA recomenda que haja a nomeação de um novo membro para a CA com o perfil voltado para área de Biotecnologia”. Tal recomendação é de considerável pertinência em virtude da ampliação do espectro de atividades científicas, tecnológicas e de inovação a cargo da instituição e de sua crescente complexidade institucional. Desta forma, esta CGOS envidará esforços na direção de sugerir especialistas de notório saber na área de Biotecnologia, principalmente voltados para a área fim do conhecimento, para subsidiar a melhor escolha do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

34. Durante a reunião, a Comissão de Avaliação discutiu e procedeu a substituição do presidente da Comissão. Foi indicada, pelos representantes da Comissão, a Sra. Lúcia Carvalho Pinto de Melo, especialista da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ. A nova presidente da CA é especialista na área de Gestão em Ciências e Tecnologia, graduada em Engenharia Química – UFPE, mestrado em Física pela UFPE, mestrado em Energia e Meio Ambiente pela Universidade da Califórnia e especialista pela Massachusetts Institute of Technology - MIT. Esta Análise Técnica ressalta que, de acordo com o Art. 22 da Portaria MCTI Nº 967, de 21 de dezembro de 2011, cabe aos próprios membros da CA a indicação e condução de um dos membros da CA à presidência cabendo ao MCTI apenas o zelo para que a presidência da CA “seja exercida por especialista de notória capacidade na área de atuação da OS” (texto do Art. 22, Portaria MCTI nº 967, 21/12/2011).

Conclusão

35. Após a análise do Relatório Semestral de Gestão 2013 do CNPEM, do Relatório de Acompanhamento Semestral 2013 da CA, nas informações prestadas pelos Diretores do CNPEM e de acordo com a sistemática de avaliação pactuada no Contrato de Gestão 2010-2016, esta Análise Técnica conclui, em concordância com a CA, que quase todas as metas pactuadas para cada um dos indicadores passíveis de acompanhamento apresentam tendência de alcance.

36. Pelo exposto, sugiro o encaminhamento da presente Nota Técnica e do referido

ll

Relatório da Comissão de Avaliação ao Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa para aprovação e, posteriormente, ao Senhor Secretário-Executivo para ciência e considerações sobre o acompanhamento realizado pela Comissão de Avaliação e da análise realizada por esta CGOS. Proponho ainda, o envio do Relatório da CA e desta Nota Técnica à Direção da OS para conhecimento e providências pertinentes.

À consideração, análise e aprovações superiores.

Brasília - DF, 31 de outubro de 2013.



FELIPE SILVA BELLUCCI

Tecnologista em C&T

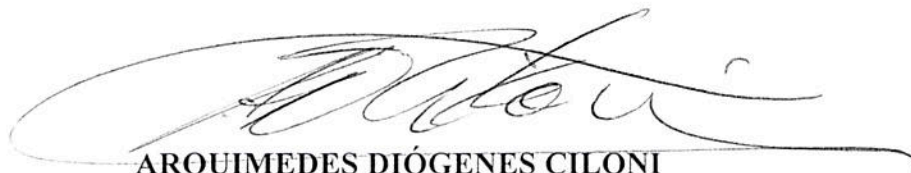
De acordo. Ao Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa, para aprovação e encaminhamento ao Senhor Secretário-Executivo do MCTI.



MARIA CRISTINA DE LIMA PEREZ MARÇAL
Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento
das Organizações Sociais – CGOS/ SCUP/MCTI

Aprovo.

Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Executivo para ciência e discernimento acerca da análise do processo de acompanhamento da OS.



ARQUIMEDES DIÓGENES CILONI
Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa – SCUP/MCTI